

**DECRETO N° 13.109, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º,  
inciso II, da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um  
crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00  
(Quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no  
artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações  
orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos  
artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente  
Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Setembro de 2013,  
368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 13 de  
Setembro de 2013.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo